

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,  
Belém, 17 de abril de 2024.

PUYR TEMBÉ  
Secretaria de Estado dos Povos Indígenas  
SEPI-PA

**Protocolo: 1063699**

**PORATARIA Nº 36/2024-GAB/SEPI, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**  
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/438697, protocolado em 14/04/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR os colaboradores eventuais ARNALDO CAETANO KABA MUNDURUKU, inscrita no CPF nº 639.348.842-53 e KARO JEPOM MUNDURUKU, inscrita no CPF nº 556.588.492-68, a viajar de Santarém - Belém - Santa-rém, nos dias 17 a 22 de abril de 2024, com o objetivo de participação no evento Semana Dos Povos Indígenas - Pará é Território Indígena.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 05 diárias e ½ aos citados acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,  
Belém, 17 de abril de 2024.

PUYR TEMBÉ  
Secretaria de Estado dos Povos Indígenas  
SEPI-PA

**Protocolo: 1063706**

### DESIGNAR SERVIDOR

**PORATARIA Nº 34/2024-SEPI, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre a designação de agente de controle interno.

A SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei de Criação nº 9.886/2023 de 03 de Abril de 2023; considerando a Lei Estadual nº 10.021, de 31 de julho de 2023, que criou a Controladoria Geral do Estado - CGE; RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Roseli Pantoja Cavalcante Serra, matrícula 5892912, cargo de Coordenadora, para desempenhar a função de Agente de Controle Interno - ACI desta Secretaria, a contar de 02 de março de 2024.

II - Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor na data sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,  
Belém, 17 de abril de 2024.

PUYR TEMBÉ  
Secretaria de Estado dos Povos Indígenas

**Protocolo: 1063428**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

OBJETO: A parceria tem como objeto a realização de atividade descrita como "Semana dos Povos Indígenas, ação de governo prevista no Projeto Pará é Território que ocorrerá no período 18 a 21 de abril de 2024, no Hangar - Centro de Convenções e Feiras da Amazônia, na cidade de Belém do Pará

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 2º, VII, da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 23 e 24 da Lei Federal nº 13.019/2014; Art. 31 Lei Federal nº 13.019/2014 e ART. 12 E 13 Decreto Estadual nº 01/017 conforme Parecer nº 009/2024-NUCADIN - PGE

DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O evento estima a participação direta de 500 indígenas, mais o público em geral, para circulação no evento.

O Hangar - Centro de Convenções e Feiras da Amazônia, administrado pela Organização Social Pará 2000, tem 24.000 metros quadrados de área construída, com área total de 64.000 metros quadrados. O espaço possui 16 salas e 02 auditórios, com capacidade total de 3.540 lugares, além de salas de suporte, copa de apoio para coffee break, sala VIP, banheiro para pessoas com deficiência. Sua localização é estratégica, pois fica relativamente afastado do centro e permite maior circulação de pessoas e veículos sem grandes congestionamentos no trânsito do entorno. Afora isso, o local escolhido, tem experiência de décadas com convenções e feiras, inclusive de eventos promovidos pelo Governo do Estado, como a Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes, que ocorre todo ano. Dessa forma, o local tem o perfil mais adequado para servir de plataforma para o evento a ser objeto da parceria. Quanto ao apoio logístico, com fornecimento de alimentação, apoio no transporte e estadia das lideranças indígenas, mais a utilização do pacote de prestadores de serviço de apoio técnico, operacional e administrativo é justificada em razão do curto espaço de tempo para contratação, tendo em vista a disponibilidade orçamentária e financeira perto do momento da realização do objeto, mais a necessidade de controle integrado das ações e ganho de escala, que poderia ser dificultada ou mesmo inviabilizada se fossem adotadas diversas contratações de partes do mesmo projeto, mesmo porque a alocação dos riscos, nesta hipótese específica, seriam suportados pela SEPI. A alternativa escolhida pressupõe que os riscos de coordenação sejam assumidos pela OS. Também, neste diapasão, a OS contratada tem experiência, a exemplo da Organização, em 2023, dos Diálogos Amazônicos, a preparação para a COP 30, entre outros. Pelos motivos expostos nos autos em que se pretende firmar termo de colaboração com a Pará 2.000 fundamentando-se que as metas somente podem ser atingidas por entidade específica.

Simone costa e Silva Diretora da DGPI - sepi-pa

Puyr tembé secretaria de estado - sepi-pa (ratificação)

**Protocolo: 1063463**

#### INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

A Excelentíssima Senhora Secretária de Estado dos Povos Indígenas, PUYR DOS SANTOS TEMBÉ , no uso de suas atribuições legais, considerando a inviabilidade de competição em razão da singularidade do projeto e das metas a serem atingidas, autoriza a celebração do Termo de Colaboração entre a SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS/SEPI ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, mediante INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, nos termos do Art. 31, Caput, da Lei nº 13.019/2014, com escopo de apoiar a realização do "Semana dos Povos Indígenas", no valor de R\$ 1.397.447,00 (Hum milhão trezentos e noventa e sete mil quatrocentos e quarenta e sete reais), com justificativa integral nos autos do Processo Administrativo nº 2024/424691 – SEPI.

Fica concedido, a partir da publicação desta, o prazo de 05 (cinco) dias, para impugnação do ato de formalização da parceria, na forma do § 2º do Art.32 da referida Lei.

Belém (PA), 17 de abril de 2024.Puyr dos Santos Tembé  
Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará  
SEPI - PA  
Puyr Tembé  
Secretaria de Estado de Povos Indígenas  
SEPI - PA

**Protocolo: 1063543**

#### PORATARIA Nº 41/2024-GAB/SEPI, DE 17 DE ABRIL DE 2024..

A Secretaria Estadual dos Povos Indígenas do Pará, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 4º da Lei Estadual nº 1.835/2019; RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestão da parceria celebrada com a PARÁ 2000, que tem por objeto: "Execução do Plano de Trabalho para a realização da Semana dos Povos Indígenas, ação de governo prevista no Projeto Pará é Território Indígena que ocorrerá no período 18 a 21 de abril de 2024, no Hangar - Centro de Convenções e Feiras da Amazônia, na cidade de Belém do Pará, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho."

a)EDILENE DURTADO DA COSTA, Chefe de gabinete, matrícula nº 5052068, que presidirá a Comissão;  
b)FABIO PEREIRA DE OLIVEIRA, Ouvidor, matrícula nº 57191165  
c)DEBORAH BEATRIZ VALENTE MELO, Secretária, matrícula nº 5963382  
Art. 2º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestão da parceria: monitorar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto proposto com a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, e Lei Estadual nº 1.835/2019, de acordo com o Plano de Trabalho e Termo de Colaboração;  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 17 de abril de 2024

PUYR TEMBÉ

Secretaria de Estado dos Povos Indígenas.

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 001.2024

#### CONTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO 001.2024

Processo nº: 2024/4246691

Contratado: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ: 03.584.058/0001-18.

Objeto: é a execução do Plano de Trabalho para a realização da Semana dos Povos Indígenas, ação de governo prevista no Projeto Pará é Território que ocorrerá no período 18 a 21 de abril de 2024, no Hangar - Centro de Convenções e Feiras da Amazônia, na cidade de Belém do Pará, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

Fundamentação Legal: na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Valor: R\$ 1.397.447,00 (Hum milhão trezentos e noventa e sete mil reais, quatrocentos e quarenta e sete reais).

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 220101; Elemento de Despesa:

3.3.50.43; Fonte: 025000000001

Data da assinatura: 17/04/2024

Data da vigência: 17/07/2024

Ordenador (a):

PUYR DOS SANTOS TEMBÉ

Secretaria de Estado dos Povos Indígenas

do Pará – SEPI

**Protocolo: 1063918**

### SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

#### PORTARIA

#### PORATARIA Nº 196/2024-SEMU, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023

CONSIDERANDO o processo nº 2024/371527, de 01 de abril de 2024;